

## AUTO DE AVALIAÇÃO

### PROCESSO Nº1005349-22.2017.8.26.0082 -2ªVARA DA COMARCA DE BOITUVA-SP.

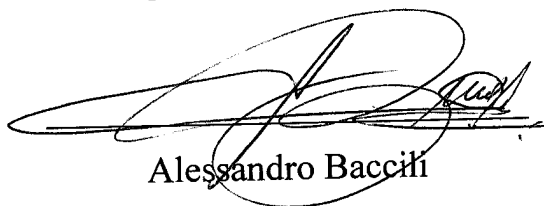
Aos catorze de novembro de 2018, nesta Comarca de Boituva, compareci eu, Oficial de Justiça, ao final subscrito, ao endereço constante do respeitável mandado expedido pela MMª. Juíza de Direito da Comarca de Boituva e respectivo cartório, nos autos do processo em epígrafe, em que são partes:

**REQUERENTE:** Condomínio Chácara Rancho dos Arcos

**REQUERIDOS:** Rogerio Rodrigues

Em cumprimento ao r. mandado, após as formalidades legais, **PROCEDI à AVALIAÇÃO** do seguinte bem: **Um lote de terreno nº61, da Quadra “H”, do Loteamento denominado “Chácara Rancho dos Arcos”, situado à Alameda das Margaridas, nesta cidade e comarca de Boituva, sem benfeitorias, MATRÍCULADO NO C.R.I. desta comarca sob nº18.374, inscrito na Prefeitura sob nº44113-64-14-1328-00-000, com área total de 3.559,83m<sup>2</sup>, sendo 2.588,26m<sup>2</sup> do lote propriamente dito, mais 971,57m<sup>2</sup> das áreas comuns do condomínio (sistema viário interno e sistema de recreio), cuja descrição perimétrica consta do Termo de Penhora lavrado a fl.194 destes autos de processo.** -----

**AVALIAÇÃO R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais), com base em pesquisa feita junto a corretores de imóveis estabelecidos nesta comarca. E para constar, lavrei o presente auto, o qual subscrevo. Nada mais.**



Alessandro Baccili

Oficial de Justiça

Matr. TJSP 811.053

# PREFEITURA DE BOITUVA

